



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTARIA REITORIA N° 37, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a ALTERAÇÃO DE PORTARIA.

O REITOR *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21.07.2010, a Portaria nº 831, de 23 de agosto de 2018, publicada no DOU de 24 de agosto de 2018, do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no processo nº **23282.011018/2018-51**,

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar a Portaria GR nº 1174, de 01 de novembro de 2018, publicada no DOU de 06 de novembro de 2018, onde se lê: “no período de 14/11/2018 a 18/11/2018”, leia-se: “no período de 13/11/2018 a 18/11/2018”.

Artigo 2º - Tornar sem efeito a Portaria da Reitoria nº 23, de 24 de janeiro de 2019, publicada no DOU em 25 de janeiro de 2019.

Publique-se.

Prof. Alexandre Cunha Costa
Reitor